



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 100/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.053/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento de VALES TRANSPORTES TERRESTRE MUNICIPAL destinada ao deslocamento de servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração, nos distritos de Arraial D'Ajuda, Trancoso, Pindorama e Vale Verde no Município de Porto Seguro-BA, pelo período de 12 meses.
Favorecido:	VIAÇÃO AGUIA AZUL LTDA, CNPJ nº. 13.527.585/0001-44.
Prazo de Vigência:	Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total:	R\$256.406,40 (duzentos e cinquenta e seis quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal:	Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 100/2026**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 10 de março de 2026.

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO